



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 006/2024/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PPGO/CCBS

Processo nº 23115.014794/2024-82

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO INTERNO / EXTERNO Nº 006/2024

CHAMADA INTERNA / EXTERNA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR COMO PROFESSOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UFMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGO-UFMA) informa aos interessados que estarão abertas, no período de **14 a 30 de maio de 2024**, inscrições para o **credenciamento de novos docentes para atuarem no corpo docente do PPGO/UFMA**. Na oportunidade, serão credenciados docentes internos e externos à Universidade Federal do Maranhão que atuem na área da Odontologia ou áreas afins. Os interessados deverão enviar as documentações para o e-mail do PPGO-UFMA (ppgodonto@ufma.br).

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Formulários de credenciamento docente, disponíveis nos Anexo 01;

1.2 Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das normas internas do Programa, disponível no Anexo 02;

1.3 Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (últimos 4 anos);

1.4 Uma planilha indicando as produções (bibliográficas ou técnica/tecnológica) nos últimos 4 anos (2020-2023) deveser preenchida e pontuada (Anexo 3). A indicação das produções bibliográficas (artigos científicos) deverá ser pontuada de acordo com o qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020) (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Além disso, candidato poderá inserir produtos como patentes desenvolvidas nesse período.

Diploma de doutorado;

Declaração de disponibilidade de 10h semanais para atuar no Programa expedida pela unidade ou subunidade DE ORIGEM DO DOCENTE;

Caso o docente esteja vinculado à outro programa Stricto Sensu, deve apresentar uma declaração do colegiado deste Programa liberando-o para atuar no novo programa com disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais;

No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante acordo formal entre as instituições, apresentando as atividades a serem desenvolvidas e o tempo de vigência (em respeito ao Art.7, da PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016);

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas, no âmbito deste edital, **01 (uma) vaga** para Docentes Permanentes no PPGO/UFMA;

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento no Programa;

Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA ou outra IES, com regime de dedicação exclusiva ou 40h semanais

de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais para o PPGO;

Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;

Produções bibliográficas ou técnicas específicas da área (Odontologia ou áreas afins) que o candidato está pleiteando, no período 2020-2023.

Sendo assim, o candidato deverá apresentar:

- Quatro (4) produções bibliográficas (artigos) com Qualis A4 ou superior, sendo que, pelo menos dois sejam A2 ou superior.

Ou

- Quatro (4) produções técnicas (patentes) solicitadas ou concedidas.

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGO, devendo seguir os critérios estabelecidos neste edital.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos itens que constam no Anexo 03, previamente preenchido pelo candidato, considerando as pontuações definidas no respectivo anexo. As pontuações dos artigos científicos seguirão o documento de área da CAPES, a saber:

Estrato Percentil final (Scopus, Clarivate e Google Scholar) Peso

A1	87,5 % define valor mínimo do 1. estrato (A1)	100
A2	75 % define valor mínimo do 2. estrato (A2)	80
A3	62,5 % define valor mínimo do 3. estrato (A3)	60
A4	50 % define valor mínimo 4. estrato (A4)	50
B1	37,5 % define valor mínimo do 5. estrato (B1)	40
B2	25 % define valor mínimo do 6. estrato (B2)	15
B3	12,5 % define valor mínimo do 7. estrato (B3)	5
B4	Valor inferior a 12,5% (B4)	0

4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O Resultado será divulgado em 06 de junho de 2024. O candidato terá sua avaliação/submissão/proposta da sua inscrição divulgada no site do PPGO-UFMA (www.ppgo.ufma.br). O prazo para recurso das inscrições homologadas se dará em dois dias após a divulgação, a solicitação do candidato devidamente fundamentada, deverá ser enviada para o e-mail do PPGO-UFMA (ppgodonto@ufma.br).

O resultado será divulgado na página do PPGO (www.ppgo.ufma.br).O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em cumprimento à Resolução CONSEPE N° 1041, de 22 de julho de 2013.

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Colaborador, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPGO.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER, Coordenador(a)**, em 14/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013769** e o código CRC **2F8E77A5**.

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia / UFMA.

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós- Graduação em Odontologia para as linhas de pesquisa _____ do referido Programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa e da CAPES;
- Formulário de credenciamento docente, disponível em anexo;
- Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato, devidamente comprovado.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Odontologia e com o Capítulo V da Resolução CONSEPE N° 1041, de 22 de julho de 2013.

São Luís, de de 2024.

Dados para contato:

ANEXO 02

CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGO

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

ANEXO 03

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA / UFMA.

Tabela de pontuação do currículo do candidato.

Casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPGO.

Será considerada a produção bibliográfica, técnica e de recursos humanos nos anos de 2020 a 2023.

Produção	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS		PONTOS	
		(Informado pelo candidato)		(Validado pela Comissão de avaliação)	
		Quantidade	Total de pontos	Quantidade	Total de pontos
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
Periódico Qualis A1	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis A2	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis A3	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis A4	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis B1	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis B2	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis B3	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)				
Periódico Qualis B4	qualis CAPES (Odontologia) vigente (2017-2020)	---	--		
Patentes					
Solicitadas (60 Pontos):			Concedidas (100 Pontos):		
TOTAL DE PONTOS					

Data e assinatura dos membros da comissão